

Ata de nº49/2013, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Sessão Extraordinária de 23 de Dezembro de 2013. Aos vinte e três dias, do mês de dezembro do ano de dois mil e treze, às quinze horas, no auditório da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito a Rua Massanori Nagao, número sessenta e quatro, centro, nesta cidade, realizou-se Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Ronaldo Alves Cordeiro, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Verificada a existência de quorum legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou da Vereadora Oneidi Alves de Sousa que fizesse a leitura bíblica, que na oportunidade foi feita no livro de Sabedoria. Depois solicitou do Segundo Secretário, o Vereador Adalgiso Rodrigues Jardim que fizesse a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Edital de Convocação nº02/2013, de 17 de dezembro de 2013, da autoria do Presidente da Câmara Municipal, convoca os vereadores desta Câmara, para participarem da Sessão Extraordinária que realizar-se-á no dia 23/12/2013, às 15:00hs, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, conforme previsto no §1º, do art. 37 da Lei Orgânica Municipal de Teixeira de Freitas, para discussão e deliberação acerca do Projeto de Lei do Executivo nº029/2013, de 02 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, "Altera a redação dos artigos que menciona e as Tabelas de Receitas da Lei nº308, de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº505, de 07 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas; Projeto de Lei do Executivo nº032/2013, de 02 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Altera a Lei 495 de 12 de dezembro de 2009, que dispõe sobre desoneração fiscal e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº033 /2013, de 26 de novembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Dispõe sobre a Política de Saneamento Ambiental de Teixeira de Freitas, Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências. Após, o Senhor Presidente informou que, conforme previsto no art. 37, §1º, da Lei Orgânica Municipal, a sessão limitar-se-à a deliberação da matéria objeto da convocação. Depois solicitou dos membros das Comissões Permanentes desta Câmara os pareceres verbais sobre os projetos: Projeto de Lei do Executivo nº029/2013, de 02 de dezembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo nº032/2013, de 02 de dezembro de 2013; Projeto de Lei do Executivo nº033/2013, de 26 de novembro de 2013. Portanto o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável, pela maioria dos membros, a aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº029/2013, de 02 de dezembro de 2013, com manifestação contrária do Vereador Yuri Takao Shinozaki. Parecer favorável a aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº032/2013, de 02 de dezembro de 2013, e Parecer favorável, pela maioria dos membros, ao Parecer do Projeto de Lei do Executivo nº033/2013, de 26 de novembro de 2013, com abstenção do Vereador Yuri Takao Shinozaki. O Vice-Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável a aprovação dos referidos projetos. O Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável a aprovação dos referidos projetos. O Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial, Obras e Serviços Públicos, Planejamento, Uso e

Ocupação do Solo, após consulta aos demais membros, emitiu parecer favorável a aprovação dos referidos projetos. Neste momento, o Senhor Presidente passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA** quando submeteu a votação do plenário os pareceres verbais da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial, Obras e Serviços Públicos, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo ao Projeto de Lei do Executivo nº029/2013, de 02 de dezembro de 2013, que foram aprovados pela maioria dos vereadores, com voto contrário do Vereador Yuri Takao Shinozaki. Depois submeteu a votação do plenário Projeto de Lei do Executivo nº029/2013, de 02 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, "Altera a redação dos artigos que menciona e as Tabelas de Receitas da Lei nº308, de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº505, de 07 de dezembro de 2009 e dá outras providências correlatas, que foi aprovado pela maioria, com voto contrário do Vereador Yuri Takao Shinozaki. Em seguida, submeteu a votação do plenário os pareceres verbais da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial, Obras e Serviços Públicos, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo ao Projeto de Lei do Executivo nº032/2013, de 02 de dezembro de 2013, que foram aprovados por unanimidade. Após, submeteu a votação do plenário, Projeto de Lei do Executivo nº032/2013, de 02 de dezembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Altera a Lei 495 de 12 de dezembro de 2009, que dispõe sobre desoneração fiscal e dá outras providências, que foi aprovado por unanimidade. Na sequência, submeteu a votação do plenário os pareceres verbais da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Saúde, Educação, Lazer, Cultura e Turismo e da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Industrial, Comercial, Obras e Serviços Públicos, Planejamento, Uso e Ocupação do Solo ao Projeto de Lei do Executivo nº033 /2013, de 26 de novembro de 2013, que foram aprovados pela maioria, com a abstenção de voto do Vereador Yuri Takao Shinozaki. Depois, submeteu a votação do plenário o Projeto de Lei do Executivo nº033 /2013, de 26 de novembro de 2013, de autoria do Prefeito Municipal, Dispõe sobre a Política de Saneamento Ambiental de Teixeira de Freitas, Cria o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental, e dá outras providências, que foi aprovado pela maioria, com abstenção de voto por parte do vereador Yuri Takao Shinozaki, que justificou não ter analisado o referido projeto. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. E para constar, eu, Adalgiso Rodrigues Jardim, segundo secretário, lavrei a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Dezembro de 2013.